



EXCELENTE SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°. 141 /CMPV-2021.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, ~~inciso~~ II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, Senhora **GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

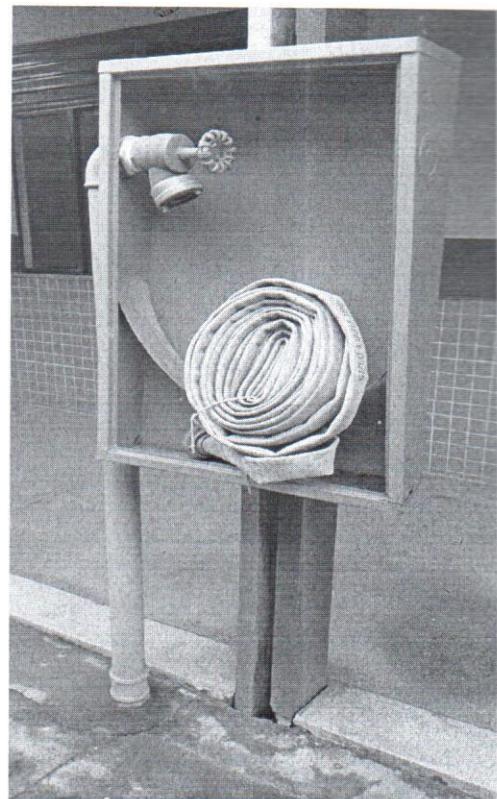
- O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DOS HIDRANTES DE INCÊNDIO DA ESCOLA 3 DE DEZEMBRO, LOCALIZADA NO BAIRRO UNIÃO BANDEIRANTES.**

JUSTIFICATIVA

A pedido dos colaboradores da Escola 3 de Dezembro, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro e pelo Corpo de Bombeiros, a necessidade de manutenção ou substituição dos hidrantes.

Trata-se de uma escola importante para os muitos habitantes da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2021.


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB